

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 30 de março de 2026 – Edição nº 471/2026

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho e estabelece os procedimentos de avaliação do estágio probatório dos servidores ingressantes no Concurso Público nº 01/2023 da Câmara Municipal de Mococa.

CLAYTON DIVINO BOCH, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025, que “Dispõe sobre cargos, estrutura orgânico-administrativa e gestão de pessoal da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.”, e o Concurso Público nº 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes servidores:

I – Rosa Carolina Negrini da Costa,
Analista Legislativo, servidora efetivo e estável;

II – Gilberto Soares Nogueira Júnior,
Contador Legislativo, servidor efetivo e estável;

III – Fernanda de Magalhães Cavellani,
Agente Administrativo, servidora efetiva e estável.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho escolherão, entre si, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho terá como finalidade acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, ingressantes no Concurso Público nº 01/2023 da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 3º O estágio probatório tem duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor.

Art. 4º A avaliação de desempenho será realizada a cada 6 (seis) meses, mediante formulário próprio a ser preenchido pela chefia imediata do servidor e pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação a serem considerados são:

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 30 de março de 2026 – Edição nº 471/2026

I - Assiduidade e Pontualidade:
Cumprimento da jornada de trabalho, frequência e pontualidade;

II - Disciplina: Observância das normas legais e regulamentares, respeito à hierarquia e urbanidade no trato com colegas e público;

III - Produtividade e Qualidade do Trabalho: Capacidade de execução das tarefas, volume de trabalho realizado e qualidade dos serviços prestados;

IV - Iniciativa e Proatividade: Capacidade de propor soluções, antecipar problemas e buscar melhorias nos processos de trabalho;

V - Responsabilidade: Zelo pelos bens públicos, cumprimento de prazos e compromissos;

VI - Relacionamento Interpessoal: Habilidade de trabalhar em equipe, comunicação eficaz e respeito às diferenças;

VII - Aptidão e Capacidade: Demonstração de conhecimento técnico e habilidades necessárias para o desempenho das atribuições do cargo.

Art. 5º Os resultados das avaliações serão formalizados em parecer conclusivo, que será

homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 6º Em caso de não aprovação no estágio probatório, o servidor será notificado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º A Comissão de Avaliação de Desempenho analisará a defesa e emitirá novo parecer.

Parágrafo único. Caso o parecer final seja pela não aprovação, o servidor será exonerado do cargo, assegurado o direito a recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de março de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 30 de março de 2026 – Edição nº 471/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

A Câmara Municipal de Mococa, por meio de seu Presidente, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 428/2023, com julgamento de tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica web, no formato SAAS (software como serviço), para atender à Câmara Municipal de Mococa, para licença de uso de sistema de Controle Interno, com serviço de migração do atual sistema, implantação do novo sistema e treinamento dos usuários. O envio de propostas adicionais ocorrerá entre os dias 31/03/2026 e 02/04/2026. O Aviso de Dispensa, Termo de Referência, Modelo de proposta e demais documentos pertinentes estão disponíveis no link:

<https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/edital-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2026>

ou no site da Câmara Municipal de Mococa, pelo link:

<https://www.mococa.sp.leg.br/> na aba Editais de

Licitações, Dispensas de Licitação 2026. Mais informações pelo telefone: (19) 3656-0002.

Mococa, 30 de março de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

PÁGINA 3